

**PORTARIA N.º: 311/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Reconhecer** a filial situada à Rua 240, nº 77, bairro Meia Praia, no Município de Itapema/SC, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **LENZ E CIA LTDA – ME**. Credenciada no DETRAN/SC sob o nº 001, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria nº 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a filial o referido fabricante de placas utilizará a credencial de nº 001A.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Estadual*